PORTARIA N° 018/2015

"Concede Licença Para Tratar de Assuntos Particulares Sem Remuneração".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor Gilnei Macari, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

***Considerando**: Requerimento da Servidora Claudia Paixão Iora, que requer licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração, pelo período de 24 Meses a partir do dia 01 de Julho de 2015 com retorno previsto para 01 de Julho de 2017.*

Resolve:

***Art. 1º** - Fica concedida licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração, nos termos do Art. 105 da Lei Complementar 009/2000 a Servidora **Claudia Paixão Iora,** portadora do RG nº 986205 SSP/MT e CPF nº 622.196.341-91 a partir de 01 de Julho de 2015.*

***Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 25 de Junho de 2015

GILNEI MACARI
Presidente

JOSÉ ARI ZANDONÁ
1º Secretario

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

Publique-se

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se